

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E SEPAM - SOCIEDADE DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CREDENCIADA POR INTERMÉDIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024.

O CISA-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL inscrito no CNPJ sob nº 02.231.696/0001-92, situado na Rua do Barão do Rio Branco, 121, em Ijuí/RS, CEP 98700-000, neste ato representado por seu Presidente **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1076560349, SSP/PC- RS e do CPF nº. 002.702.350-86, e de outro lado, **SEPAM - SOCIEDADE DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, CNPJ sob o nº 02.798.280/0001-50, estabelecido na AV DAVID JOSE MARTINS, 152, SALA 3.1.09 JUNTO HOSPITAL HCI, bairro CENTRO, na cidade de IJUI/RS, representado(a) por seu(ua) **SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)**, Sr.(a) **ARMINDO PYDD**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº.4004782431 SSP/RS, e do CPF sob o nº.007.345.860-00, resolvem firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 244-2025**, originária **DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024**, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do item (**VIDE CLÁUSULA SEGUNDA INCISO I**), originária do **CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Importa o presente termo aditivo um acréscimo **R\$ 1.438.780,00** ao valor estimado para O **TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL**, em consonância com a descrição abaixo:

I-

Item	Cód.	Procedimento	Quant. Est. Até	Valor Unit. CISA	Val. Total
307	385	DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE	500	R\$ 148,00	R\$ 74.000,00
315	395	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (ANESTESIA LOCAL)	500	R\$ 135,56	R\$ 67.780,00
317	399	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	500	R\$ 553,00	R\$ 276.500,00
331	421	RESSECÇÃO CISTO SINOVIAL (INCLUSO CIRURG. E HOSPITAL)	500	R\$ 288,00	R\$ 144.000,00
344	472	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL	5.000	R\$ 120,00	R\$ 600.000,00
433	610	EXCISAO EXT LESOES PELE ROTACAO RETALHO (INC HON TAXAS)	500	R\$ 553,00	R\$ 276.500,00
					R\$ 1.438.780,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL e no CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo.

Ijuí, 13 de agosto de 2025.

PRESIDENTE

CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CREDENCIADO

SEPAM - SOCIEDADE DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Testemunhas:

1) -----
Nome:

CPF: -----

RG: -----

2) -----
Nome:

CPF: -----

RG: -----

Gilberto Fernando Scapini
Assessor Jurídico
OAB/RS 28.440

